



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretária Adjunta de Assuntos Administrativos, Senhora **TAISA ALVES CASTANHEIRA DE SOUSA**, nomeada pela Portaria nº 241, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2011, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Torre B, 2º Andar, Brasília/DF, CEP 70.308-200, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **RODRIGO ORTIZ D'ÁVILA ASSUMPÇÃO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e por seu Diretor, o Sr. **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Estatuto Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0365/2014/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.060564/2013-72, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 52/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 52/2013 até 20/12/2015, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor total estimado da presente contratação é de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

José Ivanildo Dias Junior
Coordenador Geral de Consultoria
Jurídica - DATAPREV

Luiz Rogério F. dos Santos
Coordenador Jurídico de Administração
Interna de Direito Financeiro Tributário
e Disciplinar

Rogério Souza Mascarenhas
Diretor de Relacionamento,
Desenvolvimento e Informações

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001

PTRES: 067143

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 57

PI: BS6414116MA

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2014NE800077.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

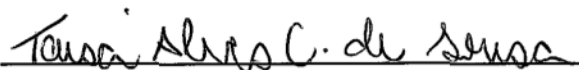
5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.


TAISA ALVES CASTANHEIRA DE SOUSA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome - MDS
CONTRATANTE

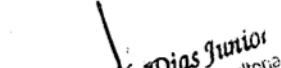

RODRIGO ORTIZ D'ÁVILA ASSUMPÇÃO
Empresa de Tecnologia e Informações da
Previdência Social - DATAPREV
CONTRATADA


ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Empresa de Tecnologia e Informações da
Previdência Social - DATAPREV
CONTRATADA

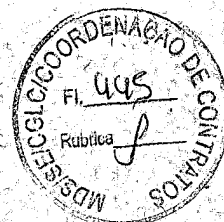
TESTEMUNHAS:


Nome: CLAUDIA FIGUEIRA DA SILVA
CPF: [REDACTED]

Nome:
CPF:


José Ivanildo Dias Junior
Coordenador Geral de Consultoria
Jurídica - DATAPREV


Claudio Luiz Rocha F. dos Santos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 - UASG 373048**

Nº Processo: 54140001651201455.
DISPENSA Nº 26/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08508903000190. Contratado: SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO-RURAL EM PROJETO. Objeto: Serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER para os projetos de assentamentos da reforma agrária, conforme especificações do Projeto Básico - Lote XII - Vitória de Santo Antão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2015 a 07/01/2016. Valor Total: R\$2.418.157,46. Fonte: 176370002 - 2014NE800756. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 373048-37201-2015NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014 - UASG 373048

Nº Processo: 54140001651201455.
DISPENSA Nº 26/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 12048807000183. Contratado: SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA-Objeto: Serviços de assistência técnica e extensão rural - ATER para os projetos de assentamentos da reforma agrária, conforme especificações do Projeto Básico - Lote XIII - Limoeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/01/2015 a 07/01/2016. Valor Total: R\$1.370.020,24. Fonte: 176370002 - 2014NE800769. Data de Assinatura: 22/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 373048-37201-2015NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2014 publicado no D.O. de 07/01/2015, Seção 3, Pág. 143. Onde se lê: Vigência: 15/12/2014 a 05/08/2015. Leia-se: Vigência: 06/08/2014 a 05/08/2015

(SICON - 07/01/2015) 373048-37201-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO CRT/RN/2.000/2008. Convenio celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Peca - SAPE. CNPJ: 08.272.049/0001-05. Objeto: Os Servidores, objeto do presente TERMO, serão executados obedecendo rigorosamente ao previsto: Ficam designados como executores do presente TERMO, VALDENOR EULÍDES DE ARAÚJO, como representante da Conveniente e MAÍNOEL MARQUES DANTAS matrícula SIAP nº 172647-1, lotado na Divisão de Desenvolvimento - Infraestrutura como Representante da Superintendência Regional do - INCRA/RN. Processo: 54330.000474/2008-12. Assinatura: Natal/RN, 29 de Dezembro de 2014. Signatários: VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO, Superintendente Regional do INCRA/RN, ROSÁLIA CIARLINI ROSADO - Governadora do Estado do Rio Grande do Norte - RN.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA
CATARINA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO****EXTRATO DE CONVENIO**

Espécie: Convênio Nº 813070/2014. Nº Processo: 54210001428201437. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. Conveniente: MUNICIPIO DE PASSOS MAIA CNPJ nº 95993085000162. Objeto: Construção de dois centros comunitários nos PAs União do Oeste e Che Guevara. Valor Total: R\$ 260.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2014 - R\$ 250.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2014NE800430. Valor: R\$ 250.000,00. PRTES: 081950. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 44404143. Vigência: 28/12/2014 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 18/12/2014. Signatários: Concedente: JOSE DOS SANTOS CPF nº 244.719.339-49. Conveniente: IVANDRE BOÇALON CPF nº 625.625.769-34.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO SUL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 133080**

Nº Processo: 54600002106201411.
DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 83573519000196. Contratado: J. I. SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES. Objeto: Contratação de Serviços de Assistência Técnica Rural - ATER, lote 02. Fundamento Legal: Inciso XXX do Art. 24 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2017. Valor Total: R\$5.575.603,83. Fonte: 100000000 - 2014NE800495. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 133080-37201-2015NE900046

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015010800147.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 133080

Nº Processo: 54600002107201466.
DISPENSA Nº 20/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 83573519000196. Contratado: J. I. SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES. Objeto: Contratação de Serviços de Assistência Técnica Rural - ATER, Lote 03. Fundamento Legal: Inciso XXX do art. 24. Lei 8.666/83. Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2017. Valor Total: R\$5.288.442,92. Fonte: 100000000 - 2014NE800497. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 133080-37201-2015NE900046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2015 - UASG 133080

Nº Processo: 54600002108201419.
DISPENSA Nº 29/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07242021000162. Contratado: SAT - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA - TECNICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, lote 05. Fundamento Legal: Inciso XXX do art. 24 da lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2017. Valor Total: R\$10.570.800,24. Fonte: 100000000 - 2014NE800499. Data de Assinatura: 31/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 133080-37201-2015NE900046

**Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 29/11/2015.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.995,20.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaborar Orientação Técnica sobre Trabalho Social com Famílias no âmbito da Política Nacional de Assistência Social e fortalecer o atendimento prioritário das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
EDITAL: 572/2014.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Regina Célia Tamaso Mito (CPF: 820.324.918-34).
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS.
PROJETO 914BRZ3002 - Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza.
VIGÊNCIA: 12/01/2015 a 12/01/2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.108,80.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizar análise e revisão do Painel de Indicadores de Condicionais do Decon, com base nas informações do Sistema de Condicionais (Sicon) e outros sistemas relativos ao Programa Bolsa Família, bem como apresentar proposta de evolução e adequação às necessidades da gestão do PBF nas três esferas de governo.
EDITAL: 122/2014.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Lucien Andre Munoz, Diretor UBO da UNESCO no Brasil e Luiz Alexandre Rodrigues da Paixão (CPF: 032.903.977-69).

EDITAL Nº 1/2015

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL FAO UTF/BRA/085/BRA
CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO -
CARGO: Propor estratégias e metodologias de mobilização de trabalho para a preparação e apoio à realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e avaliar a aplicação de metodologias de trabalho utilizadas nas conferências municipais e estaduais realizadas nas Regiões Norte e Nordeste, apontando as falhas ocorridas e propondo as alterações necessárias nessas metodologias. - 02 (duas) VAGAS.
PERFIL PROFISSIONAL: Curso superior completo, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Agrárias e/ou Ciências Humanas, conforme tabela de Áreas de Conhecimento da Capes, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC; e Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em elaboração, implementação ou execução de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional em ambiente de participação e controle social ou em contato direto com organizações da sociedade civil.
O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratacao-por-organismos-internacionais/pessoa-fisica>.

Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> de 12/01/2015 até o dia 18/01/2015.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora de Projetos Internacionais

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 550005**

Número do Contrato: 52/2013.

Nº Processo: 7100060564201372.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. CNPJ Contratado: 4242253000101. Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 52/2013 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2014 a 20/12/2015. Valor Total: R\$2.000.000,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800077. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 07/01/2015) 550005-00001-2014NE000138

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2014

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 194, de 16 de dezembro de 2014, torna público que a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO FUNDO E REGIÃO LTDA - COOPFAM, ofertou o valor de R\$ 27,50 para um quilograma (kg) de café orgânico, sendo a única habilitada no âmbito dessa Chamada Pública, que tem por objeto a aquisição de café e chá agroecológicos ou orgânicos produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da modalidade Compra Institucional, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e, no Decreto nº 7.773, de 4 de julho de 2012, para atender à demanda dos agentes públicos lotados no Bloco "C", do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Ressalta-se que não houve propostas para o fornecimento de chá.

FELIPE RIBEIRO ALVES MARAIS
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2014 publicado no D.O. de 17/09/2014, Seção 3, Pág. 153. Onde se lê: CNPJ do contratado: 40583726000119. Leia-se: CNPJ do contratado: 40583726000461

(SICON - 07/01/2015) 550005-00001-2014NE000138

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior****BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015**

CONTRATADO: Instituto Cultura em Movimento - ICEM (CNPJ nº 04.994.930/001-69).

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto, denominado "Cinema Pela Verdade - 4ª Edição", que ocorrerá nos 27 estados brasileiros, de 25 de fevereiro a 30 de junho de 2015.

ESPECIE: contrato administrativo.

PREÇO: valor total de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.31.01.04-5 - Projetos Culturais - Rouanet 100%.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

